



**PARECER N°**

**164**

**/2025**

Veto n° 1/2025 ao Projeto de Lei n° 30/2025

Processo n° 202/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Veto, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, ao Projeto de Lei n° 30/2025.

As razões que justificam a medida tomada constam do ofício que o comunicou a esta edilidade.

O veto será apreciado no prazo de trinta dias contados do seu recebimento, com parecer ou sem ele, em uma única discussão e votação (artigo 81, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município). Somente será rejeitado pela maioria absoluta dos membros da Câmara, mediante votação a descoberto. (artigo 81, parágrafo 5º, da LOM).

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 25 de abril de 2025.

---

**Dr. Lelo**  
**Presidente da Comissão**

---

**Geani Trevisóli**

---

**Maria Paula**